HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Avenida Professor Moraes Rego, S/N - Bairro Cidade Universitária
Recife-PE, CEP 50740-900
- http://hcufpe.hubrasil.gov.br

DFD I - SEI - Área Demandante

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD – SEI (GERAL)

OBJETO
Descrição sucinta do objeto da contratação/aquisição:
Aquisição de INSTRUMENTAIS PARA O SERVIÇO DE UROLOGIA fracassado(s) no pregão eletrônico n° 90103/2025, por dispensa de licitação, de acordo com as especificações e quantitativos constantes neste documento para atender a demanda do HC-UFPE.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
Área Requisitante (Diretoria / Chefia de Divisão): Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	
Responsável pela demanda: Patrícia Magalhães Xavier Silva	Matrícula/SIAPE:220****
E-mail: patricia.xavier@ebserh.gov.br	Telefone: (81) 2126-3963

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
COORDENADOR(A) DA EPC	
Nome: **Taciana Estanislau de Carvalho**	Matrícula/SIAPE: **331****
Cargo: Farmacêutica	Lotação: Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
E-mail: taciana.carvalho@ebserh.gov.br	Telefone: (81) 2126-3963
IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
Nome: Fabia Moura Seabra	Matrícula/SIAPE: **331****
Cargo:Farmacêutica	Lotação: Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
E-mail: fabia.seabra@ebserh.gov.br	Telefone: (81) 2126-3991
Nome: **Mirela Roberta Alves Pereira Lins**	Matrícula/SIAPE: **342****
Cargo:Analista Administrativo	Lotação: Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
E-mail: mirela.lins@ebserh.gov.br	Telefone: (81) 2126-2042

Por este instrumento declaro ter ciência da minha indicação e de minhas atribuições como integrante da Equipe de Planejamento, instituída pela Portaria - SEI nº 28, de 23 de Janeiro de 2026 (id. SEI nº 59223808), formada para contratação/aquisição deste serviço/material, conforme preconiza o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE.

Cientes

(assinado eletronicamente) **Taciana Estanislau de Carvalho**	*(assinado eletronicamente)* **Fabia Moura Seabra**

Farmacêutica	Farmacêutica
(assinado eletronicamente) **Mirela Roberta Alves Pereira Lins** Analista Administrativo	

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh foi criada por meio da Lei nº 12.550, de 15 de Dezembro de 2011, como uma empresa pública vinculada ao Ministério da Educação - MEC, com a finalidade de prestar serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, assim como prestar às instituições públicas federais de ensino ou instituições congêneres serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública.

O Hospital das Clínicas de Pernambuco – Professor Romero Marques é vinculado à Universidade Federal de Pernambuco e pertence a Ebserh, onde atua para prestar assistência médica de média e alta complexidade aos usuários do SUS do Estado de Pernambuco e da região Nordeste, observando a contratualização de serviços junto aos gestores de saúde.

Dessa forma, a EPC elaborou Relatório circunstanciado acerca dos itens que restaram fracassados no referido pregão e que a reposição dos estoques é urgente, anexado no doc. id. SEI n° 65486623. Ressalta-se que os quantitativos requeridos dos itens foram redimensionados contemplando a capacidade operacional e disponibilidade orçamentária da instituição para a atender a demanda pelo período de 06 (seis) meses, até que seja finalizado novo processo licitatório.

A aquisição dos materiais listados neste DFD dá-se em virtude do fracasso dos insumos licitados no pregão eletrônico n° 90103/2026 deste HC-UFPE, recentemente finalizado.

Esses materiais são fundamentais para a realização segura e adequada de procedimentos cirúrgicos, especialmente em intervenções endoscópicas e ginecológicas, permitindo a visualização, ressecção, coagulação, irrigação, aspiração e manipulação dos tecidos. Sua disponibilidade contribui para a continuidade dos procedimentos, precisão técnica e segurança do paciente.

A falta desses materiais pode resultar em cancelamento ou adiamento de cirurgias, aumento do tempo de espera dos pacientes e necessidade de utilização de métodos ou instrumentos alternativos. Também pode ocasionar maior tempo cirúrgico, dificuldades técnicas, aumento da demanda por outros recursos hospitalares e prejuízos à continuidade e à qualidade da assistência prestada.

Tratam-se de produtos para saúde utilizados na realização de procedimentos cirúrgicos, especialmente em intervenções endoscópicas e ginecológicas, contribuindo para a adequada execução, segurança e continuidade da assistência aos pacientes. São materiais essenciais para atividades realizadas em ambiente cirúrgico, permitindo a realização de procedimentos de ressecção, coagulação, irrigação, aspiração e manipulação de tecidos. Ou seja, são insumos cuja falta ocasionaria interrupção, suspensão ou adiamento de procedimentos cirúrgicos, comprometendo o fluxo assistencial e aumentando o tempo de espera dos pacientes. Além disso, poderá demandar a utilização de alternativas que nem sempre apresentam as mesmas características técnicas, podendo resultar em maior tempo cirúrgico, dificuldades operacionais e prejuízos à continuidade e à qualidade da assistência prestada.

QUANTITATIVOS DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

O quantitativo de aquisição do objeto da contratação foi estimado levando em consideração a necessidade de manutenção de estoque de cobertura para o período de **06 meses** de consumo, tempo hábil para a conclusão de um novo processo licitatório, solicitação de empenho e entrega pelo fornecedor adjudicatário do pregão. Os itens solicitados constam da planilha id. SEI n° 59223804, elaborada pela EPC do pregão eletrônico n° 90103/2025, levando em consideração o consumo médio e as solicitações de abastecimento dos setores.

A demanda apresentada contempla uma definição prévia de produtos para compra durante o exercício, estando os mesmos inseridos no Plano Anual de Compras (PAC), respeitados os prazos de início do planejamento da contratação apontados pelo RCC 3.0, bem como no Plano de Aplicação de Recursos/Acordo Organizativo de Compromissos (AOC).

Os produtos que inicialmente serão contemplados na contratação para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco - Professor Romero Marques são:

Item	Código HC/AGHU	Código EBSERH	Código CATMAT	Produto/Especificação	Unidade de Fornecimento	Demanda a Licitar	Estoque	CMM	Ata Vigente
1	132560	EBS11977	BR0459233	Camisa endoscópica para RESSECTOSCÓPIO, ROTATÓRIA, em AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 26 FR (8 mm), torneiras para irrigação contínua, ponta oblíqua com obturador, bainha para irrigação e aspiração de FLUXO CONTÍNUO com ponta de cerâmica; camisa interna rotatória. REUTILIZÁVEL, autoclavável. Embalagem com dados de rotulagem exigidos	Unidade	2	0	0	Sem ata

				para produtos para saúde que permitam a rastreabilidade. ***Código EBSERH: EBS11977.*** **Observação/Descrição Complementar: compatível com ressectoscópio marca STORZ.**					
2	132561	EBS14286	BR0603944	Elemento de trabalho, MONOPOLAR, com mola de ação ativa pelo dedo polegar. Em posição de repouso a extremidade do eletrodo encontra-se dentro da camisa. Constituído de elemento de trabalho; alça de ressecção angulada; eletrodo de coagulação bola com diâmetro de 5 mm; eletrodo de coagulação pontiagudo; 2 cabos monopolares de alta frequência e tubo de proteção. ***Código EBSERH: EBS14286.*** **Observação/Descrição Complementar: compatível com ressectoscópio marca STORZ.**	Unidade	2	0	0	Sem ata
3	132562	EBS13078	BR0603945	Elemento de trabalho, BIPOLAR, com mola de ação ativa pelo dedo polegar, para cirurgias ressectoscópicas, compatível com ressectoscópio 26 FR. ***Código EBSERH: EBS13078.*** **Observação/Descrição Complementar: compatível com ressectoscópio marca STORZ.**	Unidade	2	0	0	Sem ata
4	132540	-	BR0467837	PINÇA cirúrgica, tipo KELLY, GINECOLÓGICA, ponta CURVA, SERRILHADA, COMPRIMENTO cerca de 32 cm, COM CREMALHEIRA. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser. excluir	Unidade	2	0	0	Sem ata
5	132563	-	BR0296969	Conjunto de cabo de fibra de luz, 2.5mm x 2300mm - 3000mm de comprimento. com adaptadores de fonte de luz e endoscópios inclusos. Padrão RW.	unidade	2	0	0	Sem ata

OBSERVAÇÃO/DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: para os itens 01 , 02 e 03 precisa de compatibilidade com ressectoscópio da marca STORZ.

PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/FORNECIMENTO DO MATERIAL

Considerando que o objeto da presente demanda compreende produtos para saúde destinados à realização e ao suporte de procedimentos cirúrgicos, especialmente em intervenções endoscópicas e ginecológicas, cuja disponibilidade é fundamental para assegurar a continuidade, a segurança e a adequada execução da assistência aos pacientes, destaca-se a necessidade de manutenção de estoque regular desses insumos. A indisponibilidade desses

materiais poderá ocasionar a suspensão ou o adiamento de procedimentos cirúrgicos, aumento do tempo de espera dos pacientes, necessidade de utilização de alternativas técnicas e possíveis prejuízos à continuidade da assistência.

Diante do exposto, considerando a relevância dos materiais para o funcionamento regular do serviço e a necessidade de evitar interrupções ou atrasos nos procedimentos programados, solicita-se celeridade na tramitação do processo, de modo que o início da execução e o fornecimento do objeto ocorram no prazo de até 15 (quinze) dias.

ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Hospital das Clínicas de Pernambuco – Professor Romero Marques – Filial da EBSERH atua como Hospital Universitário e de Ensino, reconhecido como centro de pesquisa científica em múltiplas áreas médicas e como prestador de serviços médico-hospitalares, com atendimento ambulatorial à população do Estado de Pernambuco e da região nordeste, com níveis de referência e capacidade resolutiva de média e alta complexidade.

O objeto da contratação pretendida está contemplado no Plano Diretor Estratégico - PDE, no eixo de sustentabilidade financeira, e possui previsão no Acordo Organizativo de Compromissos - AOC de 2026, estando, ainda, a pretensa aquisição alinhada com o mapa Estratégico da Rede EBSERH, que possui como um de seus pilares estratégicos a Sociedade e, dentre os objetivos estratégicos, ampliar e qualificar a participação dos hospitais na rede de atenção à saúde, qualificar o cuidado hospitalar e aprimorar as condições de ensino e os cenários de prática.

No contexto do planejamento estratégico da Ebserh que resultou no Mapa Estratégico 2024-2028 (link) vislumbra-se a aderência da contratação proposta com os propósitos, visão e valores da empresa:

Propósito:

Saúde, ensino, pesquisa e inovação a serviço da vida e do SUS.

Visão:

Consolidar-se com uma rede de hospitais universitários de excelência para o SUS.

Valores:

Ética, integridade e transparência;

Compromisso com universalidade, integralidade e fortalecimento do SUS;

Promoção da equidade, respeito à diversidade e aos direitos humanos;

Ensino, pesquisa e inovação comprometidos com as necessidades do país;

Valorização do papel social do trabalho em saúde e dos trabalhadores.

Nesse contexto, a contratação constitui atividade de suporte ao atingimento de resultados nas políticas públicas e à finalidade institucional da EBSERH.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Espera-se que sejam atendidas as necessidades do Hospital das Clínicas de Pernambuco – Professor Romero Marques – Filial da EBSERH, no que se refere a manutenção de funcionamento dos serviços assistenciais da instituição, oferecendo condição de suprimento para estoque da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoque de forma a subsidiar a realização dos procedimentos médicos, auxiliando nos diagnósticos e tratamentos com a seriedade científica e segurança ao paciente exigidas.

ENCAMINHAMENTO E PARECER

1. Considerando a relevância e oportunidade do objeto de contratação em relação aos objetivos estratégicos, bem como as necessidades da área requisitante, encaminha-se à autoridade competente da área administrativa, para:

2. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;

3. Indicar Integrante da área administrativa, se for o caso, para composição da Equipe de Planejamento da Contratação; e

4. instituir a Equipe de Planejamento da contratação/aquisição, mediante portaria n°137 de 08 de abril de 2026 (65486630);

5. Adicionalmente, informa-se que as Atas de Registros de Preços derivadas da contratação terão os seguintes integrantes para a Equipe de Fiscalização das Atas de Registros de Preços - EFARPs:

6. Isto posto, encaminho os autos ao Setor de Administração para ciência e demais providências.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Taciana Estanislau de Carvalho
Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
HC-UFPE/ EBSERH
SIAPE 331****

Documento assinado eletronicamente por **Taciana Estanislau de Carvalho**, **Chefe de Unidade**, em 30/09/2026, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Mirela Roberta Alves Pereira Lins**, **Analista Administrativo**, em 30/09/2026, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fabia Moura Seabra**, **Farmacêutico(a)**, em 30/09/2026, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Clara Rafael Pereira Fonseca**, **Analista Administrativo**, em 01/10/2026, às 07:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **65486628** e o código CRC **4C06935C**.

Referência: Processo nº 23536.027747/2026-18 SEI nº 65486628